



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE /BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**  
**Edital de Convocação para provas**



O **MUNICÍPIO DE SAÚDE**, Estado do Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2014, publicado em 24 de janeiro de 2014 e **considerando** as condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos inscritos para a realização das Provas no dia **16 de março de 2014**.

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data / Horário</b>	
100	Advogado	<b>Data: 16 de março de 2014</b>	
101	Assistente Social		
102	Bioquímico		
103	Contador		
104	Enfermeiro		
105	Engenheiro Civil		
106	Farmacêutico		
107	Fisioterapeuta		
108	Médico Clínico Geral		
109	Médico Ginecologista		
110	Médico Obstetra		
111	Médico Ortopedista		
112	Médico Pediatra		
113	Médico Psiquiatra		
114	Médico Ultrassonografista		
115	Nutricionista		
116	Odontólogo		
117	Psicólogo		
200	Professor habilitado em Pedagogia		<b>Abertura dos Portões: 07h30m</b>
201	Professor habilitado em Pedagogia		
202	Professor Nível II Português		
203	Professor Nível II Língua Inglesa		
204	Professor Nível II Geografia		
205	Professor Nível II Ciências		
206	Professor Nível II Matemática		
207	Professor Nível II História		
208	Professor Nível II Educação Física		
300	Auxiliar Administrativo		<b>Fechamento dos Portões: 07h50m</b>
301	Digitador		
302	Projetista Cadista		
303	Técnico Ambiental		
304	Técnico em Contabilidade		
305	Técnico de Informática		
400	Aux. Consultório Dentário	<b>Início das provas: 8h</b>	
401	Auxiliar de Laboratório		
402	Técnico em Enfermagem		
403	Técnico em Higiene Bucal		
404	Técnico em Laboratório		
405	Técnico em Radiologia		
500	Fiscal de Obras e Postura		
501	Fiscal de Tributos e Cobrança		
600	Secretário Escolar		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE /BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**  
**Edital de Convocação para provas**



<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horário</b>
700	Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Data: 16 de março de 2014</b>  <b>Abertura dos Portões: 12h30m</b>  <b>Fechamento dos Portões: 12h50m</b>  <b>Início das provas: 13h</b>
701	Carpinteiro	
702	Coveiro	
703	Cozinheiro	
704	Eletricista	
705	Encanador	
706	Gari	
707	Jardineiro	
708	Mecânico de Manutenção	
709	Motorista	
710	Operador de Máquinas	
711	Padeiro	
712	Pedreiro	
713	Vigia	

1. A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o local (escola e endereço) e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
- 6.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
8. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha Óptica de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Óptica de Respostas e para saída da sala.
13. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Saúde - BA, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Fernando F. Rocha  
Prefeito Municipal